

# Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a **9.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 6/2000**, em nome de “Tuasol – Investimentos Imobiliários, L.da”, requerida pelo proprietário do lote n.º 120, Narciso António Fraga, através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar de Trás da Fonte e Canelhas, freguesia de Mirandela . -----

-----Por deliberação da reunião de Câmara realizada no dia 1 de julho de 2013, foi aprovada a seguinte alteração:

- **Relativamente ao lote n.º 120, a área bruta de construção passa a ser de 726,20m<sup>2</sup> em vez dos 546,00m<sup>2</sup> inicialmente previstos.**

-----Mantêm-se as restantes condições do alvará de loteamento inicial, na parte que não foi revogada. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 23 de julho de 2013.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Almor Branco)